



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/2025**

**Termo Aditivo 1 ao Contrato 10/2025,  
de 23 de dezembro de 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, neste ato representada por seu presidente, e a empresa K2M MAQUINAS LTDA, neste ato representada por seu representante legal, já qualificados no instrumento de contrato nº 10/2025, com fundamento no art. 132 da Lei nº 14.133/21, resolvem aditá-lo, alterando, por conseguinte, a redação da Cláusula Sexta, que passa a ser a seguinte:

*“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 6.1.1. A entrega do material, deverá ocorrer em até 42 (quarenta e dois) dias úteis, a contar da assinatura do contrato com a empresa vencedora, na nova sede da Câmara Municipal de Agudo, localizada na Rua Muniz Ferraz, nº 756 Agudo/RS”.*

E, por estarem assim, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo aditivo, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Agudo, 04 de fevereiro de 2026.

---

K2M MAQUINAS LTDA  
Karina Knop  
Representante Legal

---

Câmara Municipal de Agudo  
Ver. Alexandre Neu  
Presidente